



Em 24 de setembro de 2013.

ASSUNTO: Constituição de Comissão Permanente de Licitação "*Modalidade Convite*"**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 24 de setembro de 2013**REVOGAÇÃO:****DISTRIBUIÇÃO:** Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4209 de 1º de novembro de 1994, e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 15.608 de 16 de agosto de 2007,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Permanente de Licitação integrada por:

Márcia Cândida de Oliveira - Agente de Ciência e Tecnologia

Sueli Gamas - Agente de Ciência e Tecnologia

Eliza Miki Ywata - Agente de Ciência e Tecnologia

para, sob a presidência do primeiro e de conformidade com as normas pertinentes, realizar o julgamento de *Licitações na Modalidade Convite*, para a Sede (Londrina), no período de 01 (um) ano.

2. Designar ainda, na qualidade de *Suplentes*, para substituir eventualmente qualquer um dos membros acima designados, os servidores, Agentes de Ciência e Tecnologia, *Bruno Chimentão Punhagui* e *Irajá Massoni de Faria*.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente